



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓREITORIA DE GRADUAÇÃO



## PLANO DE ENSINO

<b>I. IDENTIFICAÇÃO</b>	
UNIDADE ACADÊMICA: FANUT	
CURSO: NUTRIÇÃO	DISCIPLINA: INTRODUÇÃO A PRÁTICA PROFISSIONAL
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 4h/a	CARGA HORÁRIA TOTAL: 32h/a (24h teórica e 8h prática)
ANO/SEMESTRE: 2017/1º	TURNO/TURMA: integral
PROFESSOR(A): MARIA ADERUZA HORST	
<b>II. EMENTA</b> A formação do nutricionista. Áreas de atuação e mercado de trabalho. Legislações que balizam a sua atuação. Órgãos e entidades de classe. Bioética: princípios e ética profissional.	
<b>III. OBJETIVO GERAL</b> Habilitar o aluno a conhecer as diferentes áreas de atuação, mercado de trabalho, entidades de classe bem como as legislações que balizam a atuação do profissional Nutricionista. Transmitir noções básicas sobre bioética e sobre o código de ética do Nutricionista.	
<b>IV. OBJETIVOS ESPECÍFICOS</b> - Ter contato com profissionais atuantes nas diferentes áreas da Nutrição por meio de palestras e visitas in loco.	
<b>V. CONTEUDO</b> <b>UNIDADE I: A formação do profissional nutricionista.</b> Contextualização da Nutrição hoje no Brasil e em Goiás. Projeto político pedagógico da Faculdade de Nutrição. Nutrição. Interação disciplinas ciclo básico e profissional. Delimitação do objeto de trabalho do nutricionista. Compreensão das diversas formas de relações humanas e de alimentação, com ampliação do olhar sobre a vida humana em sociedade Diferentes áreas de atuação existentes e em potencial (clínica, social, institucional, básica, alimentos, esportes, marketing, etc.). <b>UNIDADE II - Áreas de atuação do profissional nutricionista.</b> Visita a área de atuação em Nutrição Clínica. Visita a área de atuação em Alimentação Coletiva Visita a área de atuação em Saúde Coletiva Seminários e palestras sobre as áreas de atuação do profissional <b>UNIDADE III - Bioética.</b> Princípios da Bioética e ética profissional Código de Ética do profissional <b>UNIDADE IV – Legislações que balizam a sua atuação.</b> Leis, decretos e resoluções que balizam a atuação do profissional Nutricionista. <b>UNIDADE V – A organização dos Nutricionistas e o papel dos órgãos e entidades de classe.</b> Entidades de Classe e Associações Científicas e Culturais. Mercado de trabalho. Piso Salarial e Jornada de Trabalho. Visita de representante do Sindicato e do Conselho.	
<b>VI. METODOLOGIA E RECURSOS</b> - Aulas expositivas – exposição do tema pelo professor com ou sem a utilização de recursos audiovisuais - Visitas programadas com supervisão e orientação do professor e um profissional nutricionista em	

diversos campos de atuação.

- Leituras obrigatórias e Debates: discussão de um determinado tema pelos alunos, a partir de questões propostas pelo professor
- Seminários: baseados nas visitas supervisionadas

#### VII. PROCESSOS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- Relatório e seminário das visitas, estudo de caso, assiduidade e participação em sala de aula = 70% da nota
- Provas = 30% da nota

O aluno que obtiver média igual ou superior a 6,0 e 75% de frequência estará aprovado na disciplina. O aluno que não comparecer à aula prática, e não apresentar justificativa aceitável não terá nota no relatório.

#### VIII. AVALIAÇÃO

- 1 Avaliação com questões discursivas e objetivas ao final do semestre

#### IX. BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR

##### BÁSICA:

- BRASIL. Lei nº 8.234, de 17 de setembro de 1991. **Regulamenta a profissão de Nutricionista e determina outras providências.** Diário Oficial da União, Brasília, 18 de setembro de 1991. Disponível em: [www.cfn.org.br](http://www.cfn.org.br).

- PORTAL DO CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS. [www.cfn.org.br](http://www.cfn.org.br)

Resoluções:

Resolução nº 222, de 21 de maio de 1999. **Dispõe sobre a participação do Nutricionista em equipes multiprofissionais de terapias nutricionais.**

Resolução nº 223, de 13 de julho de 1999. **Dispõe sobre o exercício profissional do Nutricionista na área de nutrição clínica e dá outras providências.**

Resolução nº 304, de 26 de fevereiro de 2003. **Dispõe sobre critérios para prescrição dietética na área de nutrição clínica e dá outras providências.**

Resolução nº 334, de 10 de maio de 2004. **Dispõe sobre o código de ética do profissional Nutricionista e dá outras providências.**

Resolução nº 380, de 28 de dezembro de 2005. **Dispõe sobre a definição das áreas de atuação do Nutricionista e suas atribuições, estabelece parâmetros numéricos de referência, por área de atuação, e dá outras providências.** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 28 de dezembro de 2005.

- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Resolução CNE/CES no. 5. **Institui Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Nutrição.** Diário Oficial da União, Brasília, 9 de novembro de 2001. Seção 1, p.39. Disponível em: [www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br).

##### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

- COSTA, N.S.C. **A formação do Nutricionista** - educação e contradição. Goiânia: Editora UFG, 2001, 151p.

- ALMEIDA-BITTENCOURT, P., A.; RIBEIRO, P., S., A., NAVES, M.M.V. Estratégias de atuação do Nutricionista em consultoria alimentar e nutricional da família. **Revista de Nutrição**, Campinas, v.22, n.6, p.919-927, nov./dez., 2009.

- ANDRADE, L.P.; LIMA, E.S. A formação e a prática do Nutricionista: o gênero nas entrelinhas. **Nutrire: Revista da Sociedade Brasileira de Alimentação e Nutrição**, São Paulo, v.26, p. 109-126, dez., 2003.

- VASCONCELOS, F.A.G. O Nutricionista no Brasil: uma análise histórica. **Revista de Nutrição**, Campinas, v.5, n.2, p.127-38, maio/ago., 2002.

#### X. INFORMAÇÕES GERAIS

- A tolerância máxima permitida para a entrada do aluno em sala de aula ou em aula prática será de dez (10) minutos, após este prazo será computada falta ao mesmo.

- Não será permitido o uso de aparelhos eletrônicos nas aulas práticas e teóricas como: celular, MP, tablet, netbook, notebook e similares, exceto quando solicitado pelos docentes da disciplina.

- Para algumas aulas práticas, a depender do local de visitação, será obrigatório uso de jaleco com manga, calça comprida, sapato fechado e cabelo preso. O aluno que não se apresentar devidamente paramentado, não poderá participar da aula, sendo computada falta ao mesmo.

- Falta justificada não é falta abonada e pode implicar em reprovação por falta.

<b>XI. CRONOGRAMA</b>				
<b>Data</b>	<b>CH</b>	<b>Conteúdo</b>	<b>Observações</b>	<b>Responsável</b>
10/03	3T	Apresentação da disciplina Divisão dos grupos de trabalho Orientações gerais	Elaboração de questionário para entrevista	Adriana e Aderuza
17/03	3 T	<b>UNIDADE I</b> – PPC da FANUT. Interação disciplinas do ciclo básico e profissional. <u>A formação do nutricionista</u> . (Ana Tereza e Lucilene) – <u>Áreas de atuação do nutricionista</u> . Delimitação do objeto de trabalho do nutricionista. Diferentes áreas de atuação existentes e em potencial (clínica, social, Institucional, básica, alimentos, esportes, marketing, etc)		Coordenação
24/03	3T	Apresentação das entrevistas e discussão em grupo		Aderuza
31/03	3P	– <u>Áreas de atuação do nutricionista</u> Visita a área de atuação em Unidades de Alimentação e Nutrição	<b>2 Sub-Turmas</b>	Adriana e Aderuza
07/04	3T	– Apresentação da resolução 380/05		Adriana e Aderuza
28/04	3P	– <u>Áreas de atuação do nutricionista</u> Visita a área de atuação em Saúde Coletiva	<b>2 Sub-Turmas</b>	Adriana e Aderuza
05/05	2P	– <u>Áreas de atuação do nutricionista</u> Visita a área de atuação em Nutrição Clínica	<b>2 Sub-Turmas</b>	Adriana e Aderuza
12/05	3T	– <u>Bioética: histórico e princípios</u> - Apresentação do código de ética do Nutricionista		Karine Convidado
19/05	4T	<b>UNIDADE V</b> – <u>A organização dos nutricionistas e o papel dos órgãos e entidades de classe</u> . Entidades de Classe e Associações Científicas e Culturais. Mercado de trabalho. Piso Salarial e Jornada de Trabalho. Visita de representante do Conselho	Palestra com representante do CRN- Sindicato	Convidado
26/05	3T	Áreas de atuação do profissional – Nutrição em Marketing – Atuação do Nutricionista em Vigilância Sanitária	Palestra	Convidado
02/06	2T	– <b>Avaliação final</b>		Aderuza
Coordenador da disciplina: Maria Aderuza Horst			Data: 10/03/2017	
Coordenador do Curso de Nutrição: <b>Ana Tereza Vaz de Souza</b>			Data: 10/03/2017	
Diretor da Faculdade de Nutrição: <b>Lucilene Maria de Sousa</b>			Data: 10/03/2017	